



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260599503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

DEBORA SANTOS DIAS

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **2319083340**

Registro: **2319083340AM**

Empresa contratada: **MUNICIPIO DE APUÍ**

Registro : **0049447262-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Município de Apuí**

AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO

Complemento: **PRAÇA TRÊS PODERES**

Cidade: **APUÍ**

Bairro: **CENTRO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **22.812.960/0001-99**

Nº: **S/N**

CEP: **69265000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO - Prefeitura Municipal de Apuí**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TREZE DE NOVEMBRO

Complemento: **PRAÇA TRÊS PODERES**

Cidade: **APUÍ**

Data de Início: **01/01/2026**

Previsão de término: **15/05/2026**

Coordenadas Geográficas: **-7.203256, -59.884556**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Município de Apuí**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **69265000**

CPF/CNPJ: **22.812.960/0001-99**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
80 - Projeto > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.9 - PERFURAÇÃO	4,00	un
80 - Projeto > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.4 - LOCAÇÃO	4,00	un
80 - Projeto > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #TOS_6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.4 - LOCAÇÃO	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #TOS_27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	4,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #TOS_11.9.17.4 - ABAIXADORA DE TENSÃO	3,00	un
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_11.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,43	m2
81 - Projeto Arquitetônico > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	6,43	m2
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #TOS_2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	6,43	m2
81 - Projeto Arquitetônico > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	6,43	m2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2x4b
 Impresso em: 19/05/2026 às 11:08:50 por: , ip: 160.19.249.68





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20260599503

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
 #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

6,43

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Art de orçamento e projeto executivo referente ao objeto de Sistema de abastecimento de água no município de Apuí, contemplando 4 poços artesianos, 3 subestação, 3 casas de comando, 1 reservatório de 300m³ e adutora. Não contém rede de distribuição, pois o sistema será para alimentar a rede existente.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

ABENC-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS - DEP. DO AMAZONAS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

DEBORA SANTOS DIAS

RNP: 2319083340

Data: 19/05/2026 11:08:50

DEBORA SANTOS DIAS - CPF: ***.643.312-**

Município de Apuí - CNPJ: 22.812.960/0001-99

MUNICIPIO DE APUI - CNPJ: 22.812.960/0001-99

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 17,16**

Registrada em: **19/05/2026**

Valor pago: **R\$ 17,16**

Nosso Número: **8307283560**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z2x4b
 Impresso em: 19/05/2026 às 11:08:50 por: , ip: 160.19.249.68

